



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

## REQUERIMENTO

### **Solicita providências urgentes na UPH Zona Oeste – Avenida General Carneiro, 1.670 – Cerrado.**

CONSIDERANDO as recorrentes denúncias sobre o tempo excessivo de espera e as condições precárias enfrentadas pelos munícipes que procuram atendimento na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Oeste;

CONSIDERANDO que a estrutura oferecida aos usuários da unidade é absolutamente incompatível com o mínimo necessário para garantir a dignidade e segurança dos pacientes;

CONSIDERANDO que no dia 13/05/2025 não havia água nos banheiros da unidade, além da completa ausência de itens básicos de higiene como sabão, álcool em gel e papel higiênico — uma situação alarmante e inadmissível em qualquer repartição pública, ainda mais em um ambiente de saúde, onde a higiene deveria ser prioridade absoluta;

CONSIDERANDO que a inexistência de condições sanitárias adequadas compromete não apenas a segurança dos pacientes, mas também dos profissionais da saúde, transformando a unidade em um vetor de riscos e contaminações;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais providências imediatas estão sendo adotadas para resolver o grave problema de higiene e infraestrutura na UPH da zona oeste?
2. Qual é a justificativa da Prefeitura para manter em funcionamento uma unidade de saúde sem o fornecimento contínuo de água e sem os insumos básicos de higiene?
3. Existe algum tipo de fiscalização regular na unidade? Se sim, como tais condições foram permitidas e por que não foram sanadas anteriormente?
4. Há previsão para reforma estrutural ou melhoria permanente na manutenção da unidade? Em caso afirmativo, qual é o cronograma?
5. Caso não existam medidas efetivas em andamento, por que a Prefeitura segue permitindo que a população seja atendida em condições que afrontam a saúde pública e a dignidade humana?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas



**S/S., 14 de maio de 2025.**

**Dylan Dantas**  
**Vereador**

**20250513000534**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 14/05/2025 21:53

Checksum: **81A223199A8C401E8F75C14BA6CD63B075826F6ED7D61CB23ACEE4A25F42904B**

